



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES-MA
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 218/2010**

RESOLUÇÃO Nº 005, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do
Relatório de Gestão 2025 da
Secretaria Municipal de
Assistência Social de São Pedro
dos Crentes/MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do
Município de São Pedro dos Crentes – MA, criado pela Lei nº 218 de 19 de
2010, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº
8.742, de 1993-LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência
Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução
das diretrizes no âmbito do município;

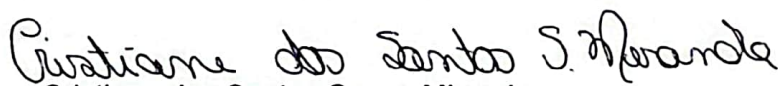
CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é um documento importante para
avaliação do SUAS, de acordo com o que preconiza a Política de Assistência
Social;

CONSIDERANDO por fim, a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 23
de Janeiro de 2026, após análise e avaliação do Relatório de Gestão 2022 da
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR por unanimidade o Relatório de Gestão da Secretaria
Municipal de Assistência Social-SMAS, exercício 2025, elaborado pela Gestão
Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Cristiane dos Santos Sousa Miranda

Presidenta em exercício CMAS